



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 131/2022

EDITAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET- CONEXÕES FISIOTERAPIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Conexões Fisioterapia de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1- DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior

Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.

Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2- DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Estão sendo oferecidas neste edital 06 vagas (seis vagas) para bolsistas no PET Conexões Fisioterapia.
- 2.2 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 2.3 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3- DOS REQUISITOS

3.1 Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fisioterapia na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Manter coeficiente de Rendimento, no curso de graduação em Fisioterapia, maior ou igual a 6,00.

Fazer parte da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica que corresponde à renda familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos.

Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Assinar Termo de Compromisso.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

Histórico escolar;

Currículo Lattes atualizado;

Carta de intenções de participação no grupo PET Conexões Fisioterapia;

Declaração de renda familiar *per capita* de até 1,5 salários mínimos nacionais.

4.3 Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

4.4 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – carta de intenções;

III – entrevista;

IV – participação em dinâmica sociocultural (cinema e discussão de temas gerais).

5.2 A nota final do candidato será composta por 50% (sessenta por cento) da nota da entrevista, 40% (quarenta por cento) da participação em dinâmica sociocultural e 10% (dez por cento) da carta de intenções.

5.3 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala dos grupos PET do Campus Uruguiana.

5.4 Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

5.5 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.6 Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.7 Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.8 Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

Menor renda;

Maior nota na entrevista;

Maior nota na dinâmica sociocultural.

6- DAS ENTREVISTAS

6.1 As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.

6.2 Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

Utilização adequada e correta da língua portuguesa;

Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;

Clareza na comunicação;

Iniciativa;

Domínio de temas relacionados ao mundo contemporâneo;

Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial

Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial

6.3 O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

7- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por no mínimo três docentes.

7.2 É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

7.3 Compõe a Comissão deste processo de seleção:

Titulares
1- Prof. Dr. Franck Maciel Peçanha 2- Profª. Drª. Daniela Brum - Docente 3- Prof. Dr. Alexandre C. C. da Silva Pinto 4- Representação discente do grupo PET Conexões Fisioterapia.
Suplentes
Profª. Drª. Giulia A. Wiggers Peçanha – Docente 1- Prof. Dr. Fábio Gallas Leivas – Docente 2- Profª. Drª. Giulia A. Wiggers - Docente

8- DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.

8.1 Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9- DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço <http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/>.

10-DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
04/05/2022	Lançamento do Edital
04/05/2022 a 17/05/2022	Período para realização de inscrição no GURI
18/05/2022	Homologação das inscrições
19/05/2022	Data limite para interposição de recursos à homologação das inscrições
20/05/2022	Divulgação dos horários das entrevistas
23/05/2022 a 24/05/2022	Realização das entrevistas
25/05/2022	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
26/05/2022	Período para interposição de recurso
27/05/2022	Resultado Final

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos deverão entregar no momento da entrevista documento comprobatório da renda familiar. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital. Orientações sobre os procedimentos de inscrição e seleção podem ser sanadas pelos e-mails: franckpecanha@unipampa.edu.br.

11.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

Bagé, 04 de maio de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção deve ser redigida pelo próprio candidato de forma breve, entre uma e duas páginas, demonstrando sua capacidade de síntese sem se preocupar com modelos preconcebidos.

A seguir são indicados alguns itens recomendados:

- A demonstração da motivação pessoal do(a) Candidato(a),
- A explicitação do que o (a) Candidato(a) almeja com sua participação no programa PET.
- A indicação, da sua experiência acadêmica/profissional e possíveis contribuições para o PET-CTC.
- porque se sentiu motivado(a) a entrar no programa;
- Quais os benefícios são esperados para sua vida pessoal, acadêmica e profissional após a participação no PET-CTC.

Devem ser entregues 3 (três) cópias da carta de intenções.



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 04/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801000** e o código CRC **F527BD40**.

Referência: Processo nº 23100.008435/2022-93

SEI nº 0801000